



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de agosto de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 40, de 08 de agosto de 2024

*Designa a **Comissão Eleitoral Paritária** e a **Mesa receptora e apuradora** para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, da FCFRP – USP, conforme disposto na Portaria FCFRP nº 32/2024.*

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 32, de 18/06/2024, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Congregação, à Comissão de Pós-Graduação, ao Comitê de Ética em Pesquisa, à Comissão de Relações Internacionais da FCFRP, terá a seguinte composição:

- **Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo**, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

- **Ana Clara Wada de Carvalho**, nº USP 9287657, representante discente escolhida entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A **mesa receptora e apuradora** da referida votação terá a seguinte composição:

- **Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo**, na qualidade de Presidente;

- **David Fernando de Almeida Vieira** e **Karina Marchetti Stefani**, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria revoga a Portaria FCFRP nº 39, de 06 de agosto de 2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.